



Lei nº257, de 27 de fevereiro de 1961.

Reajusta os vencimentos dos funcionários do “quadro único do município”:

O cidadão, HERCY BRAMBILLA DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina, faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Os vencimentos dos funcionários públicos do Município ficaram ajustados nos termos desta Lei, a partir de 1º de março de 1961.

Art. 2º Os padrões de vencimentos adotados pela Lei nº 148, de 23 de fevereiro de 1959, e posteriormente reajustados pela Lei nº189, de 10 de novembro de 1959, passam a vigorar de acordo com a escala padrão e as tabelas anexas a esta lei que dela soa partes integrantes.

Art. 3º - Ficam criados, no mesmo quadro único, mais seis cargos de Professores não titulados e cinco titulados; 1 auxiliar de I Classe, 1 Chefe de Usina – da cidade – Serviços Industriais e, mais 1 Operador de I Classe – no Departamento Municipal de Estradas e Rodagem.

Art. 4º - Para ocorrer às despesas com as alterações de que tratam os artigos anteriores, fica o Poder Executivo autorizado a abrir os créditos suplementares que se tornarem necessários, no decorrer do segundo semestre.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor a presente Lei na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Dionísio Cerqueira, 27 de fevereiro de 1961.

Hercy Brambilla de Oliveira  
Prefeito Municipal

Certifico que a presente Lei foi publicada nesta data.  
Secretaria da Prefeitura Municipal de Dionísio Cerqueira, 27 de fevereiro de 1961.

João Denez Posser  
Secretário Geral

Escala Padrão de vencimentos que substitui a instituída pela Lei nº148, de 23 de fevereiro de 1959 e 189, de 10 de novembro de 1959:

Padrão	Vencimento Mensal	Vencimento Anual
A	2.500,00	30.000,00
B	3.000,00	36.000,00
C	3.500,00	42.000,00
D	4.000,00	48.000,00
E	5.000,00	60.000,00



F	6.000,00	72.000,00
G	7.000,00	84.000,00
H	8.000,00	96.000,00
I	9.000,00	108.000,00
J	10.000,00	120.000,00
K	11.000,00	132.000,00
L	12.000,00	144.000,00
M	12.500,00	150.000,00
N	13.000,00	156.000,00
O	13.500,00	162.000,00
P	14.000,00	168.000,00
Q	14.101,00	69.200,00
R	14.300,00	171.400,00
S	14.500,00	174.000,00
	15.000,00	180.000,00

Cargos	Nº de cargos	Padrão
Bibliotecário	1	A
Porteiro Contínuo	1	A
Zelador de Cemitério	1	A
Professor não titulado	20	B
Gari	1	B
Diretor da Guarda Florestal	1	B
Vacinador	3	B
Auxiliar de II Classe – Usina cidade	1	B
Telefonista	2	B
Professor titulado	5	D
Escriturário	1	D
Intendente Exator	3	D
Chefe de Usina – Guarujá	1	E
Auxiliar de I Classe – Guarujá	1	E
Fiscal Geral	1	F
Auxiliar de I Classe – Usina Cidade	2	F
Contador Chefe	1	G
Chefe de Usina – Cidade	2	H
Motorista – D.M.E.R	1	H
Operador de II Classe – D.M.E.R	1	H
Operador I Classe – D.M.E.R.	2	I
Secretário Geral	1	J
Chefe do Serviço de Fazenda	1	J